

PORTARIA Nº 732/2024, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

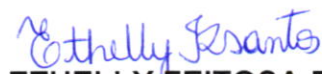
Art. 1º Designar o **Enfermeiro Fiscal Diames Sousa da Silva** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Guaraniaçu	UNIDADE DE SAUDE SEBASTIAO MONTEIRO DA SILVA	PROATIVA	Rotina	70,9 Km	-
	UNIDADE DE SAUDE DR CLOVIS LUIZ SARDI	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE DE SAUDE ANSELMO FRANCISCO BAZZANEZI	PROATIVA	Rotina		
	SAMU 192 USB GUARANIACU	PROATIVA	Rotina		
	POSTO DE SAUDE DE GUAPORE	PROATIVA	Rotina		
Toledo	EAP JARDIM COOPAGRO	PROATIVA	Rotina	51 Km	-
	SAMU 192 DE TOLEDO	PROATIVA	Rotina		
	SAMU 192 DE TOLEDO USA	PROATIVA	Rotina		
	SAMU 192 DE TOLEDO USB 23	PROATIVA	Rotina		
	HOSPITAL DA VISAO DE TOLEDO	PROATIVA	Rotina		
	HOSPITAL DE OLHOS DE TOLEDO	PROATIVA	Rotina		

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de setembro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSI
Secretária